



Diário Oficial

ANO II N° 472

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 16 de setembro de 2013

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 70 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

20.606.0004.1080 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

97.500,00

97.500,00

Artigo 2º – Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 97.500,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

7 de Agosto de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 81 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.004 – SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

91.826,54

91.826,54

Artigo 2º – Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 91.826,54 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

4 de Setembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a Licença Prévia nº 121/2013 referente à atividade de Pavimentação em Blocos intertravados de concreto na Avenida Afonso de Araújo Passos, Rochedo-MS, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128